

ANEXO XI - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADA

Perfil Profissional	Código	CBO	Nível	Qtde. de profissionais (A)	Salário (B)	Fator-K (C)	Valor mensal por profissional (D = B x C)	Valor mensal Total por Perfil (F = D x A)
Total					-	-	-	

RESUMO

I - Horas Estimadas trabalhadas por mês por profissional	
J - Total de profissionais	
K - Custo Mensal dos profissionais	
L - Custo Anual dos profissionais	
M - Média de UST por profissional	
N - Total de USTs (Mês)	
O - Total de USTs (Ano)	
Valor Estimado da UST (U = K / N)	

OBSERVAÇÕES:

1. A composição dos custos deve ser exequível nos termos do item 10.16 e 10.17 do TERMO DE REFERÊNCIA;
2. Caso haja presunção relativa de inexequibilidade da proposta, esta poderá ser diligenciada para que o LICITANTE demonstre de forma clara e objetiva a exequibilidade do preço apresentado.
 - a. Nesse caso, o LICITANTE deverá comprovar, que possui em seu quadro de funcionários, profissionais com qualificação similar ou superior à exigida no ANEXO VI deste mesmo documento que recebam salários iguais ou inferiores àqueles considerados em sua proposta.
 - b. Deverão ser encaminhados documentos que possibilitem a comprovação de vínculo celetista com a LICITANTE, a verificação do salário atual dos profissionais, o currículo de cada um deles, bem como diplomas e certificações, visando demonstrar que a escolaridade, experiência e certificações (se exigidas) são compatíveis com os esperados para a execução contratual na SSP, conforme estabelecido no ANEXO VI. Neste caso, as informações sigilosas serão devidamente tratadas por este órgão a fim de manter a efetiva privacidade das informações apresentadas às demais licitantes participantes e, inclusive, ao público externo.
 - c. Durante a diligência poderão ser exigidos outros insumos adicionais (contratos, ordens de serviço, notas fiscais, evidências, artefatos, dentre outros) que se julgue necessário para esclarecer eventuais dúvidas que surjam durante esta análise.